DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI N° 096/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2024 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art.26 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea I, Inciso V, do Art. 30 do regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica **APROVADO**, o **VETO** do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei °096/2024.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara RO, 27 de dezembro de 2024;

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura**, **Vereador Presidente**, em 27/12/2024 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **27285** e o código verificador **611B48E9**.

Referência: Processo nº 2-4564/2024. Docto ID: 27285 v1